

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

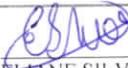
  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

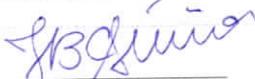
  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2023, realizada no dia de 07 março de 2023, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Márcio de Souza Felício, Eliane Silva Alves Oliveira, Vinicius de Castro Bragione, Alysson Contarini Oliveira, João Batista de Castro Sampaio Júnior, José Gonzaga Alves, Oseas Uriel Apolinário e Sebastião Carlos Gomes Gonçalves e Gilson Germânio. O presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação, ficando aprovada por unanimidade, seguiu com leitura e votação do parecer das comissões referente ao projeto de lei 641/2023. O presidente Marcio solicita a Dra. Caroline que realize a leitura e logo após o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência a ordem do dia com segunda discussão e votação do projeto 641/2023 que “Cria novas vagas, novos cargos de provimento efetivo no Município de Oratórios e dá outras providências.” o presidente Marcio declara aberta a segunda discussão, o vereador Alysson pergunta; se tem alguém do executivo para explicar sobre o projeto? O Presidente Marcio responde: Sim, e passa a palavra para o Dr. Francis que realiza uma explicação extensa e detalhada e tira as dúvidas existentes, logo após o referido projeto 641/2023 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, dando sequência com leitura e votação do parecer das comissões referente ao projeto de lei 643/2023, onde o mesmo ficou aprovado por unanimidade, dando sequência a ordem do dia com segunda discussão e votação do projeto de Lei 643/2023 que “Altera a Lei Municipal nº 507/2017, que

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSE GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

dispõe sobre os cargos comissionados e agentes políticos da estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.”, o vereador Sebastião pergunta; se tem alguém que possa fazer uma explanação do projeto? O presidente Marcio responde: sim, e convidou Dr. Francis para fazer uma explicação, Dr. Francis realiza uma explicação e tira dúvidas, e em sequência o Secretário Flaviano também é convidado a tirar as dúvidas restantes, logo após o Presidente Marcio diz; o projeto será retirado de pauta até que se faça as adequações, dando sequência na ordem do dia Leitura e votação do parecer das comissões referente ao projeto de Lei 646/2023. O presidente Marcio solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, após ser realizada a leitura o parecer foi votado e aprovado por unanimidade, dando sequência Segunda discussão e votação do projeto de Lei 646/2023 que “Dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores públicos municipais e dá outras providências.” o presidente Marcio declara aberta a segunda discussão e convida o Sr. Aderson para que faça uso da palavra livre conforme o mesmo solicitou, logo após o Sr. Alex também fez uso da palavra conforme o mesmo solicitou, logo após o vereador João Batista diz; presidente aqui esta falando no projeto que teve alteração do salário mínimo, esta alteração veio por meio de que? o presidente Marcio solicita a presença do Dr. Francis para explicar; Dr. Francis responde; essa mudança até o Aderson procurou Carlos e ouviu algumas reuniões de alguns funcionários com o poder executivo, alguns vereadores me procuraram, nós da prefeitura questionando e indicando algumas mudanças que poderiam ser feitas para poder melhorar e tentar agradar

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

o máximo possível os servidores e atender ao máximo as necessidades do município então a gente enviou um projeto substitutivo, o vereador João Batista responde; sim a minha duvida era essa, o vereador Alysson pergunta ; Francis este pessoal que fez concurso que foi efetivado que trabalha 8 horas por dia pode ser mudado para 12/36 ? o Dr. Francis responde; e só cargos que tem justificativas, por exemplo ao funcionários que ficam na estação de tratamento de água, lá não pode ficar nem um minuto sem alguém por causa do risco dos equipamentos de agua, e regulamentar por exemplo o cargo de vigia, ele já faz 12/36 mesmo não tendo a lei então o entendimento hoje, pode procurar na jurisprudência, se tiver justificativa pode ter alteração, e a questão do adicional é porque a jornada de trabalho vai ser uma jornada mais gravosa, vai ser uma jornada pior então para indenizar o servidor pelo 12/36, o vereador Alysson pergunta; porque não foi especificado no projeto quais áreas que seriam mudadas, porque tem funcionário que fez o processo seletivo, concurso para 8 horas, as vezes trabalha durante o dia, as vezes presta serviço a noite ou presta serviço final de semana e pode ser prejudicado, Dr. Francis responde: igual a gente não vai chegar lá e colocar um professor por exemplo no 12/36 não tem necessidade, um auxiliar administrativo não tem necessidade, mas um motorista no carnaval pode ser que ele precise trabalhar 12/36 então vai ser de acordo com a necessidade, no mais não vai mudar o que já acontece hoje, e mais regulamentar mesmo, o vereador Alysson responde; na minha opinião acho que deveria conversar com determinadas áreas, conversar com certos servidores para não prejudicar ninguém, por isso eu vou pedir ao presidente para que

  
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

conceda a vista do projeto para que eles expliquem e se possível coloquem as áreas que vão ser mudados para o 12/36 para não prejudicar ninguém, eu sinto que pode melhorar este projeto, ate para o pessoal que já faz 12/36 vai melhorar um pouco também, o presidente Marcio responde; vista concedida, dando sequênciã a ordem do dia com leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 647/2023 que “Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária, conforme disposição do inciso IX do caput do art. 37 da constituição federal para atender excepcional interesse público, visando suprir a necessidade/reposição iminente diante da inexistência de concurso público vigente que possibilite chamamento e dá outras providências.” o presidente Marcio solicita a Dra. Caroline que realize a leitura e logo após declara aberta a primeira discussão e solicita a presença do Dr. Francis para tirar as dúvidas, o vereador João Batista pergunta: Francis, visto que já foi feito vários processos seletivos neste mandato e não teve nenhum projeto pedindo autorização para ser feito, tem alguma cobrança do ministério público para fazer isso ou é iniciativa da prefeitura? Dr. Francis diz; antes nós não fizemos processo seletivo por causa da pandemia, essa questão e de regulamentar porque dando um exemplo a grosso modo; uma servidora saiu de auxilio doença três meses como você contrata uma banca para fazer uma prova com um cargo específico, o estado para contratar um professor temporariamente faz um processo simplificado mesmo, até mesmo em Ponte Nova se você olhar esses cargos de ocupação temporária, auxilio doença, licença natalidade, é tudo simplificado, mas esses outros processos seletivos que nós fizemos não foram prova por

MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

GILSON GERMANIO

SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

causa da pandemia, então se fazer uma pesquisa geral você vai ver que os concursos da época foram cancelados, foram suspensos mas não tem nenhuma obrigação ou imposição do ministério público, nada do tipo não, o vereador Alysson diz; eu ate fiz um requerimento perguntando sobre o processo seletivo que teve 2021/2022 e o número de contratados, perguntei ao secretário ele ficou de me dar a resposta e fiz um requerimento na última reunião, você me falou que só teve dois? Dr. Francis responde; se eu não tiver enganado foram dois seletivos que houve, pode ter tido mais, mas que eu me recordo são dois, o vereador Sebastião pergunta; nós temos duas questões um concurso e um processo seletivo, eu achei assim muito perigoso, a necessidade de colocar assim duas coisas simultâneas, Dr. Francis responde; na verdade eu havia falado anteriormente, só está modificando a questão de poder fazer o simplificado, agora o ingresso legal no cargo efetivo está no art. 37 da constituição que é mediante concurso, isso o município o prefeito não está isento disso não, ai vai ter que realizar o concurso, o vereador Sebastião diz; a intenção eu acredito que inicialmente seria processo seletivo, Dr. Francis responde; seria mesmo essas questões que porventura surgisse para o município, o vereador Sebastião diz; Obrigado Francis, logo após o presidente Marcio concede ao Sr. Prefeito Carlos a palavra, o prefeito realiza uma explicação extensa e detalhada e tira as dúvidas existentes, Logo após o presidente Marcio diz; diante da explicação do prefeito sobre esses projetos queria caso desse realizar uma reunião extraordinária para agilizar esses projetos, o vereador João Batista diz; reunião extraordinária tem que ser para processo específico, tem que consultar o jurídico,

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEÁS URIEL  
APOLINÁRIO

dando sequência a ordem do dia com leitura da Indicação 656/2023 de autoria da vereadora Eliane “que sugere do Executivo Municipal que realize limpeza nos bairros Antônio Lima de Carvalho, São José, Centro e Nossa Senhora das Graças, principalmente nos terrenos que não tem moradores, para prevenir a Dengue”. Em seguida leitura da indicação 658/2023 de autoria da vereadora Eliane “que sugere ao Executivo Municipal que seja realizada capina nas estradas da zona rural, para melhor atender a população rural trazendo mais segurança e mobilidade. Logo após leitura da indicação 659/2023 de autoria também da vereadora Eliane “que sugere do Executivo Municipal que criem um programa de Internet gratuita para população carente, para que tenham mais acesso à informação e comunicação e principalmente auxiliando alunos que necessitam da mesma para estudo. Em sequência leitura da indicação 660/2023 de autoria da vereadora Eliane “ao Executivo Municipal que forneçam transporte ou passagem para os alunos que estudam na IFMG em Ponte Nova, para facilitar o acesso e aprendizagem dos alunos. Logo após leitura da indicação 661/2023 de autoria da vereadora Eliane “sugerindo do Executivo Municipal que disponibilizem um professor de zumba pelo menos 2x por semana para o bairro Antônio Lima de Carvalho, atendendo todos os bairros, sendo realizados próximo a igreja São Judas, para atender a comunidade que já utiliza o local para caminhada. Em seguida leitura da indicação 662/2023 de autoria também da vereadora Eliane “sugerindo ao Executivo Municipal que criem no Processo Seletivo os seguintes cargos para atender a rede de educação; psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
GILSON GERMANIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

e psicólogo educacional, para auxiliar os alunos no processo de aprendizagem.” Dando sequência com leitura da indicação 655/2023 de autoria do vereador Sebastião “sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente que providencie recomposição dos medicamentos que estão em falta na farmácia do povo em nosso município, como também priorizar exames que estão na fila de espera Justificativa: Já que a prefeitura está com dinheiro em caixa, poderia então estar agilizando tal solicitação. Em seguida leitura da indicação 657-2023 do vereador Sebastião que indica ao executivo municipal que interceda junto a secretaria municipal de educação na possibilidade de aproveitamento melhor da área situada do lado esquerdo de quem entra para a Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, naquela área de terra poderá ser plantado grama usando a frente de trabalho e que poderão evitar erosão de terra para dentro da escola, poderão ser plantados também flores e afins, como o espaço e considerável poderá também ser ali construído um espaço de recreação para os estudantes. Nada mais havendo a ser declarado o Presidente deu por encerrada a presente reunião que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*